

## MUNICÍPIO DE ALEGRE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALEGRE ESPÍRITO SANTO 31.442.430/0001-97

**DECRETO Nº 0013850/2025** Data 11/04/2025

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003902/2024.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 467.340,28 (quatrocentos e sessenta e sete mil trezentos e quarenta reais e vinte e oito centavos ), nas seguintes dotações:

## SUPLEMENTAÇÕES

|         | SULDMENTAÇUES         |   |               |            |  |
|---------|-----------------------|---|---------------|------------|--|
| Ficha   | Código                | Descrição   | Fonte         | Valor      |  |
| 0000045 | 020002.1236100522.024 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL                 | 270100000001  |            |  |
|         | 44905100000           | OBRAS E INSTALAÇÕES   |               | 215.098,30 |  |
| 0000082 | 020003.1236500251.068 | CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL | 270100000001  |            |  |
|         | 44905100000           | OBRAS E INSTALAÇÕES   |               | 52.802,07  |  |
| 0000038 | 020002.1236100522.024 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL                 | 175100000000  |            |  |
|         | 33903900000           | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA                    |               | 23.253,74  |  |
| 0000040 | 020002.1236100522.024 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL                 | 154000300000  |            |  |
|         | 33909200000           | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                               |               | 10.000,00  |  |
| 0000040 | 020002.1236100522.024 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL                 | 154000700000  |            |  |
|         | 33909200000           | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                               |               | 20.000,00  |  |
| 0000047 | 020002.1236100522.026 | MANUT. ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL C/ REC. SALÁRIO EDUCAÇÃO   | 155000000000  |            |  |
|         | 33903000000           | MATERIAL DE CONSUMO   |               | 126.692,92 |  |
| 0000082 | 020003.1236500251.068 | CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL | 1550000000000 |            |  |
|         | 44905100000           | OBRAS E INSTALAÇÕES   |               | 15.493,25  |  |
| 0000091 | 020003.1236500512.380 | MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL    | 150000250000  |            |  |
|         | 33909200000           | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                               |               | 4.000,00   |  |
| TOTAL:  |                       |   |               | 467.340,28 |  |

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:
Superávit Financeiro: R\$ 267.900,37 (duzentos e sessenta e sete mil novecentos reais e trinta e sete centavos)
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 199.439,91 (cento e noventa e nove mil quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos)

## ANULAÇÕES

| Ficha   | Código | Descrição   | Fonte        | Valor  |
|---------|--------|---|--------------|--------|
| 0000001 |        | CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO A ALUNOS DA FAFIA<br>AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES                                 | 150000009999 | 100,00 |
| 0000007 |        | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE POLO UAB<br>MATERIAL DE CONSUMO  | 150000009999 | 500,00 |
| 0000008 |        | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE POLO UAB<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                             | 150000009999 | 500,00 |
| 0000009 |        | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE POLO UAB<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA                             | 150000009999 | 500,00 |
| 0000010 |        | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE POLO UAB<br>SENTENCAS JUDICIAIS  | 150000009999 | 500,00 |
| 0000011 |        | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE POLO UAB<br>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  | 150000009999 | 500,00 |
| 0000012 |        | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE POLO UAB<br>OBRAS E INSTALAÇÕES  | 150000009999 | 500,00 |
| 0000013 |        | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE POLO UAB<br>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  | 150000009999 | 500,00 |
| 0000016 |        | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NÃO CONTEMPLADAS PELOS 25% RECURSO PRÓPRIO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 150000009999 | 500,00 |
| 0000018 |        | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NÃO CONTEMPLADAS PELOS 25% RECURSO PRÓPRIO SENTENCAS JUDICIAIS                          | 150000009999 | 500,00 |
| 0000020 |        | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NÃO CONTEMPLADAS PELOS 25% RECURSO PRÓPRIO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                  | 150000009999 | 500,00 |
| 0000021 |        | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NÃO CONTEMPLADAS PELOS 25% RECURSO PRÓPRIO OBRAS E INSTALAÇÕES                          | 150000009999 | 500,00 |
| 0000022 |        | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NÃO CONTEMPLADAS PELOS 25% RECURSO PRÓPRIO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE            | 150000009999 | 418,12 |



ALEGRE, 11 abril de 2025

## MUNICÍPIO DE ALEGRE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALEGRE ESPÍRITO SANTO

31.442.430/0001-97 DECRETO N° 0013850/2025 Data 11/04/2025

| 0000023 |                                      | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS VINCULADOS A SEC. DE EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO                          | 150000009999 | 100,00     |
|---------|--------------------------------------|--|--------------|------------|
| 0000024 |                                      | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS VINCULADOS A SEC. DE EDUCAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 150000009999 | 100,00     |
| 0000025 |                                      | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS VINCULADOS A SEC. DE EDUCAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 150000009999 | 100,00     |
| 0000026 |                                      | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS VINCULADOS A SEC. DE EDUCAÇÃO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE            | 150000009999 | 100,00     |
| 0000027 |                                      | AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS<br>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE   | 150000250000 | 13.335,62  |
| 0000027 |                                      | AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS<br>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE   | 154000300000 | 500,00     |
| 0000027 |                                      | AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS<br>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE   | 155000000000 | 500,00     |
| 0000027 |                                      | AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS<br>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE   | 170100000001 | 500,00     |
| 0000028 |                                      | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS<br>AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS   | 150000250000 | 500,00     |
| 0000028 | 020002.1236100261.093<br>44906100000 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS<br>AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS   | 154000300000 | 500,00     |
| 0000028 |                                      | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS<br>AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS   | 155000000000 | 500,00     |
| 0000028 |                                      | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS<br>AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS   | 170100000001 | 500,00     |
| 0000030 |                                      | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                               | 154000300000 | 10.000,00  |
| 0000030 |                                      | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                               | 154000700000 | 20.000,00  |
| 0000051 |                                      | MANUT. ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL C/ REC. SALÁRIO EDUCAÇÃO<br>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE                 | 155000000000 | 142.186,17 |
| 0000089 |                                      | MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA          | 150000250000 | 4.000,00   |
| TOTAL:  |                                      |  |              | 199,439,91 |
|         | entra em vigor na data de sus        | a nublicação revogadas as disposições em contrário   |              |            |

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VANDERSON VALADARES DE CAMPOS MARCOS ANTONIO RABELO VARGAS SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO CONTADOR